DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 902 | Página 1 de 1 | Quinta-feira, 26 de agosto de 2021 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos Oficiais | **Portarias**

IMPRAL **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.**
Rua Campos Sales, 401 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA ESPECIAL Nº 03 DE 25 DE AGOSTO DE 2.021

FREDERICO RESENDE MANGO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e etc.

R
E
S
O
L
V
E:

Artigo 1º. Nos termos do Art. 54, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar nº 63 de 11 de dezembro de 2015, concedo a Licença ao trabalho da servidora pública municipal **MILENE GUIÇARDI FERNANDES** pelo prazo legal;

Artigo 2º. Referida licença, retroagirá na data de 23/08/2021 com término na data de 30/08/2021.

Artigo 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe

Altinópolis, 25 de agosto de 2.021.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente

Publicada, registrada e afixada na secretaria na data supra